



Ano 2013, Número 126

Divulgação: quinta-feira, 4 de julho de 2013

Publicação: sexta-feira, 5 de julho de 2013

Tribunal Superior Eleitoral

Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Presidente

Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello
Vice-Presidente

Ministra Laurita Hilário Vaz
Corregedora-Geral Eleitoral

Anderson Vidal Corrêa
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária**Secretaria de Gestão da Informação**

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3030-9321

cedip@tse.jus.br

Sumário

DIRETORIA-GERAL.....	1
Atos do Diretor-Geral.....	1
Portaria.....	1
CORREGEDORIA ELEITORAL.....	2
SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	2

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Horário. Expediente. Julho. 2013. TSE

PORTARIA Nº 300 TSE

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal será das 13 às 18 horas no período de 4 a 31 de julho de 2013.

Art. 2º A redução do horário de expediente de que trata o artigo anterior submete-se ao juízo de conveniência e oportunidade.

Brasília, 3 de julho de 2013.

Anderson Vidal Corrêa